



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 241/2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.690.727-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.190.789-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 517/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1238 Páginas 80-81 Ano: VI

Data: 24/04/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal